



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 084 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a Proposta de aumento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 193 Reunião (145 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008, e;

CONSIDERANDO o Ofício CONASS de 16 de outubro de 2008 onde o Diretor Técnico de Gestão e Secretário - Adjunto da Secretaria de Vigilância em Saúde **Dr. Fabiano Pimenta** relatou os problemas detectados por alguns Estados nas planilhas com a distribuição dos recursos adicionais do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde para implementações das ações de controle da Dengue em Municípios prioritários;

CONSIDERANDO os Recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS que são repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados e Municípios pelo Fundo Nacional de Saúde, com a finalidade de custear as atividades de Vigilância em Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que, no Estado do Amazonas atualmente 22 municípios preenchem os critérios de prioritários e , 15 destes encontram-se com presença do A. aegypti associado a detecção da circulação viral, incluindo-se em alguns a ocorrência de surtos em 2008, definiu-se pela proposição do aumento do teto financeiro de vigilância em saúde destes municípios, utilizando-se o recurso adicional de R\$ 4.659.958,20 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Para os 15 municípios contemplados foi atribuído para o município da capital um acréscimo de 42,31% de seu teto e para os demais 30%, perfazendo para o conjunto dos municípios um aditivo de 37,59%, conforme planilha em anexo;

CONSIDERANDO que o aumento contribuirá para o enfrentamento de um dos principais problemas de Saúde Pública do País, controle da Dengue o critério deste recurso não pode ser linear e deve levar em consideração alguns critérios relacionados as dificuldades operacionais para o combate Aedes aegypti;

CONSIDERANDO a apresentação da Proposta da distribuição dos recursos, pelo membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** e consensuado pelos demais membros presentes.

RESOLVE:

APROVAR o aumento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS ; na forma apresentada pela Fundação de Vigilância em Saúde-FVS.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de outubro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 084 datada de 20 de outubro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde